

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4621  
DE 16 DE JUNHO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/061/5095/2015; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<b>POSTO/GRAD – RG – NOME COMPLETO</b>	<b>ID FUNCIONAL</b>
CAP PM RG 81.571 CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	04208382
CAP PM RG 81.555 CARLOS AUGUSTO GOULART DO AMARAL	42137250
1º TEN PM RG 84.584 WALTER VIEIRA CAVALCANTE	42746671
1º TEN PM RG 74.954 IVANILDO DE AZEVEDO ALIVEIRA	23457082
1º TEN PM RG 84.569 DIOGO DE ALMEIDA BARROS	42760704
1º TEN PM RG 85.173 CARLOS ALBERTO PENCO FERREIRA	43253393
2º TEN PM RG 88.416 MERIELE DA SILVA FERREIRA	42589835
2º TEN PM RG 88.465 TAINÁ ARCHANJO BRAGA	43802435
2º SGT PM RG 59.040 MARCIO LUIS MARMELLO VALLE	23705264
3º SGT PM RG 62.932 WAGNER LUIZ PERREIRA DE LIMA	22560670
3º SGT PM RG 66.985 MARCIO AREAS SILVA	02478594
3º SGT PM RG 77.348 EVANDRO DE OLIVEIRA MESQUITA	5926432
CB PM RG 83.377 RODRIGO OTAVIO DO NASCIMENTO	42647568
SD PM RG 96.453 EDJANE OLIVEIRA SANTOS	50054473
SD PM RG 98.714 ANDREIA OLIVEIRA DE ANDRADE	500146831

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ**